



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 268, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRCE nº 300, de 17 de abril de 2018](#)

~~Institui comissão destinada a proceder o levantamento de bens permanentes.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da [Portaria PGR nº 591/08](#), diante das disposições do [Decreto nº 99.658/90](#), da [Portaria PGR/SG nº 383/1993](#), da [Instrução Normativa SG/SA nº 01/93](#) e do Processo Administrativo nº 1.15.000.003040/2016-09,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 23806, JOSÉ MENDONÇA UCHOA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 5554 e PERIANDRO MARCUS CRUZ NOTONHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 6170, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a proceder o levantamento de bens permanentes, propondo cessão, doação ou descarte e baixa dos mesmos.~~

~~Art. 3º Indicar o servidor JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHOA para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador-Chefe da PR/CE

~~Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 17 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 44.](#)~~